



PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM

"TERRA DO ARTESANATO"

LEI Nº 916/2017 DE 08 DE MAIO DE 2017.

EMENTA: "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL".

ERICA SOLER SANTOS DE OLIVEIRA, Prefeita Municipal de POTIM, Estado de São Paulo, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo de Potim, através da Senhora Prefeita Municipal, autorizado a abrir um crédito adicional especial no orçamento vigente até o valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), com a seguinte dotação orçamentária:

02 PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM

06 DIVISÃO DE SAÚDE

02 ATENÇÃO BÁSICA

18.541.0019.2.048.1.110.3.3.90.92.00 – Despesas de Exercícios Anteriores **R\$ 50.000,00**

Art. 2º - Os recursos necessários à execução desta Lei serão provenientes da anulação da seguinte dotação orçamentária:

02 PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM

08 DIVISÃO DE OBRAS E VIAÇÃO

01 SERVIÇOS DE AGUA E ESGOTO

17.512.0018.2.016.1.110.3.3.90.36.00 – Outros Serv. Terceiros – Pessoa Física **R\$ 50.000,00**

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, AFIXE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Potim, 08 de maio de 2017.

Nótuła: Texto de lei publicado em consonância com a Lei Orgânica do Município de Potim, art. 87 e com o Decreto Municipal nº 728/2012, em 08 de 05 de 2017

Erica Soler Santos de Oliveira
ERICA SOLER SANTOS DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

